



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (M F) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 093/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais), e ao processo administrativo nº 019/1017.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido e em decorrência de aposentadoria, a Servidora **ELZIRA DA SILVA LINS**, CPF nº 039.403.294-28, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pela Portaria 051/1999-GP, de 31 de agosto de 1999.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, 20 de julho de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal